



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

EMENDA Nº. **000** ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “CARNAVAL TRADICIONAL DO LARGO DA BATALHA E BADU REALIZADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa CULTURA É UM DIREITO, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **CULTURA É UM DIREITO**, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		CULTURA É UM DIREITO										
TÍTULO DO PRODUTO:		<u>CARNAVAL TRADICIONAL DO LARGO DA BATALHA E BADU REALIZADO</u>										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Fomentar e apoiar a realização do Carnaval de Rua no Largo da Batalha e no Badu, festas tradicionais que movimentam a cultura popular, a economia local, o turismo e a sociabilidade, garantindo infraestrutura, segurança, atrações musicais e condições adequadas para os foliões.										
UNIDADE DE MEDIDA:		UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026		2027			2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.		Custeio
												Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
1			1			1			1			Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 625 – Gab.22 -
Centro - Niterói - RJ - CEP 24.020-073
Tel.: (21)3716-8600 ramal 219 / (21) 2620-3179



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0138 -Cultura É Um Direito	R\$ 2.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

JUSTIFICATIVA:

O Carnaval do Largo da Batalha e do Badu são festas populares tradicionais, que fazem parte do calendário cultural da cidade de Niterói. Além de preservar a identidade cultural e a memória afetiva da população, esses eventos fortalecem a economia local, geram empregos temporários, movimentam o comércio e promovem lazer gratuito para milhares de foliões.

O apoio institucional e financeiro é fundamental para assegurar infraestrutura adequada, segurança, som, iluminação e atrações, garantindo a valorização da cultura popular e a manutenção dessa tradição que faz parte da história da cidade.

Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa